**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

**Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais - Ciências Contábeis**

Andressa Camargos de Assis

Christian Luiz Gonçalves Moreira

Maria Clara Martins

Simone Tavares Carregal

**PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS:**

**Empresas Familiares**

**Belo Horizonte**

**2015**

Andressa Camargos de Assis

Christian Luiz Gonçalves Moreira

Maria Clara Martins

Simone Tavares Carregal

**PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS:**

**Empresas Familiares**

Artigo apresentado ao Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais - Ciências Contábeis da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para aprovação no Trabalho Interdisciplinar.

**Belo Horizonte**

**2015**

Sumário

**1.** Introdução5

**2.** Desenvolvimento**6**

**2.1.** Definição de Pequenas e Médias Empresa e Empresas Familiares6

**2.2.** A importância das Pequenas e Médias Empresas7

**Gráfico 3** – Demonstra a participação das micro e pequenas empresas no setor de comercio no Brasil 8

**2.3.** Especialização dos Profissionais das Pequenas e Médias Empresas9

**Gráfico 1** – Gráfico ilustrativo sobre acerca do grau de instrução de investidores brasileiros9

**2.4.** Empresas Familiares10

**2.5.** A Contabilidade nas Pequenas e Médias Empresas11

**2.6.** A filosofia no Âmbito das Pequenas e Médias Empresas13

**2.7.** As vantagens da Legislação para o MEI – Microempreendedor Individual14

**2.8.** As Vantagens da Legislação para as Pequenas e Médias Empresas16

**2.9.** Estudo de Caso16

**3.0.** Considerações Finais19

**4.0.** Referências20

1. **INTRODUÇÃO**

 O presente artigo tem como objetivo apresentar informações sobre as Pequenas e Médias Empresas (PME’s) e como são executados os processos administrativos nas categorias organizacionais de Contabilidade, Direito, Estatística, Economia e Filosofia. A linha de pesquisa adotada foi a das “Empresas Familiares” com o objetivo de transmitir conhecimento, esclarecimento e incentivo para os leitores, com o propósito de auxiliar no desenvolvimento da capacidade de empreender. Para melhor compreensão da importância das Pequenas e Médias Empresas formam utilizados dados estatísticos, além de tabelas e gráficos.

A Contabilidade, como demonstrado ao longo do trabalho, é de grande importância ao possibilitar o controle patrimonial através dos Balanços e Demonstrações Contábeis, e, mesmo que as publicações não sejam obrigatórias para as empresas em estudo, servem como instrumento para um controle mais eficaz da organização. Também será abordada a relevância dos sócios ao fazerem diferenciação entre a esfera particular do ramo empresarial e como a falta de especialização dos funcionários pode prejudicar no desenvolvimento da empresa.

Na área legislativa será abordado o processo de abertura de uma Microempresa e as vantagens dessa se formalizar como MEI (Microempreendedor Individual), além dos benefícios que as PME’s adquirem no momento em que o empreendedor oficializa seu empreendimento.

No âmbito econômico será demonstrada a importância da especialização dos gestores, pois muitas empresas chegam à falência por falta de conhecimento organizacional e a grande valia de uma análise prévia sobre o mercado em que se pretende ingressar.

Por fim, será apresentado o Estudo de Caso da empresa Moreira & Coelho, demonstrando o que levou os empreendedores a abrirem o escritório de contabilidade, bem como as dificuldades enfrentadas entre os sócios, ilustrando o que foi debatido e apresentado durante o artigo.

1. **DESENVOLVIMENTO**
	1. **Definição de Pequenas e Médias Empresa e Empresas Familiares**

A definição de micro e pequena empresa e empregada de acordo com o fim a que se destina a informação. Por exemplo, para destinação tributária, com a adesão ou não ao SIMPLES Nacional, utiliza-se o disposto na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituída em 2006, através da Lei complementar n° 123. Nela, estabeleceu-se que a empresa de pequeno porte deve auferir em seu ano-calendário receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Já o Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), define o porte das empresas de acordo com o número de empregados que apresentam e é destinado para fins bancários, ações de tecnologia, exportação e outros. Dessa forma, e de acordo com os critérios utilizados pelo IBGE, na indústria são consideradas Microempresas aquelas que possuem até 19 empregados, Pequenas Empresas têm de 20 a 99 empregados, Médias Empresas de 100 a 499 empregados e as Grandes Empresas devem possuir acima de 500 empregados.

No setor de comércio e serviços, a classificação é diferente e segue o seguinte parâmetro: Microempresas possuem até 9 empregados, Pequenas Empresas têm de 10 a 49 empregados, Médias Empresas de 50 a 99 empregados e as Grandes empresas acima de 100 empregados.

Já o conceito de Empresa familiar é mais difícil de ser definido, uma vez que não possui uma legislação específica e seu tratamento tributário e contábil não se diferencia das demais empresas de mesmo porte. Por esse motivo, recorre-se a doutrina para determinar a sua definição. No presente trabalho, optou-se pela linha de pensamento do Professor Donnelley (1967), segundo o qual empresa familiar é aquela “que tenha estado ligada a uma família pelo menos durante duas gerações e com ligações familiares que exerçam influência sobre as diretrizes empresariais, os interesses e objetivos da família” (p.161). Ou seja, a verdadeira empresa familiar necessita ter membros de uma mesma família no comando da entidade, determinando seu planejamento e estratégias de mercado.

Diferentemente do que usualmente ocorre, a empresa familiar não pode se caracterizar pelo simples fato da entidade possuir membros da família do empreendedor no seu rol de funcionários, pois caso esses exerçam funções meramente operacionais, a entidade será caracterizada como mais uma sociedade empresária. Pelo contrário, o nível estratégico deverá ser composto pelo núcleo familiar, pois, assim, todas as visões, valores e cultura da empresa serão diretamente influenciados pelos princípios familiares, bem como as decisões e planejamentos.

Além disso, a perpetuação dessa empresa é crucial para a sua consolidação como familiar. Entende-se que a segunda geração deva assumir a direção do empreendimento, indicando que houve sucessão para os filhos, ou similares na linha de sucessão, e que, posteriormente, a terceira geração do fundador assumirá o controle da empresa. Esse inclusive é um dos maiores problemas enfrentados por essas entidades no Brasil, pois, como veremos posteriormente, apenas um pequeno número de empresas familiares alcança a segunda geração.

* 1. **A importância das Pequenas e Médias Empresas**

A importância das pequenas e médias empresas no Brasil é indiscutível. Segundo os dados do IBGE as micro e pequenas empresas empregaram, em 2001 cerca de 7,3 milhões de pessoas, representando 60,8% da mão de obra ocupada no segmento empresarial dessas atividades. Além disso, aumentaram sua participação no segmento de comércio e serviços e sua representatividade passou de 95,5%, em 1985, para 97,6%, em 2001.

Como estudado na matéria de Macroeconomia, a maior geração de empregos no setor de comércio e serviços aumenta a massa salarial e a renda no setor, fazendo com que haja estímulo no próprio comércio. Consequentemente, os fornecedores, entendidos como indústrias e intermediários, também serão estimulados, uma vez que haverá aumento da demanda por seus produtos, ocasionando ampliação do emprego, da massa salarial e da renda no próprio setor. Essas empresas por sua vez farão aquisição de máquinas e equipamentos e matérias primas, criando um círculo virtuoso.

Com maiores níveis de Consumo e Investimento, o Governo arrecadará mais e, assim, terá maior disponibilidade para aumentar seus gastos. Ou seja, a Demanda Agregada, que é composta por Consumo, Investimentos Privados, Gastos do Governo e Exportações líquidas, será afetada positivamente. Isso significa que haverá maior grau de utilização produtiva da economia, indicando, em outras palavras, um aquecimento econômico.

Esse crescimento mais acentuado nas empresas comerciais reflete algumas características das pequenas e médias empresas. De modo geral, o pequeno investidor se estabelece nessa atividade, devido ao volume de investimento exigido, bem como a profissionalização do gestor, ser menor. Consequentemente, há pouco investimento em tecnologia e a mão de obra contatada é pouco qualificada, uma vez que esses comércios se preocupam em atender a demanda das necessidades básicas do consumidor.

Gráfico 3 – Demonstra a participação das micro e pequenas empresas no setor de comercio no Brasil:



**Fonte: IBGE**

* 1. **Especialização dos Profissionais das Pequenas e Médias Empresas**

Outro problema enfrentado pelas pequenas e médias empresas é a profissionalização dos seus gestores. Uma pesquisa realizada pela Empresa de Auditoria e Consultoria Deloitte Touche Tohmatsu Limited e a Revista Exame PME revela que os empreendedores das Pequenas e Médias Empresas mais bem-sucedidas do país possuem uma formação acadêmica consolidada, bem superior à média de estudo da população brasileira.

Como demonstra a pesquisa, 85% dos entrevistados possui Ensino Superior, e, entre todos os participantes, mais da metade, cerca de 54%, investiu em uma especialização, MBA, *lato sensu* ou *stricto sensu.* Por outro lado, como aponta a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 7% da população brasileira possui mais de 15 anos de estudo, ou seja, a partir do nível de graduação.

Gráfico 1 – Gráfico ilustrativo sobre acerca do grau de instrução de investidores brasileiros:



**Fonte: Deloitte**

Esses dados demonstram um fato preocupante no país: a falta de especialização dos gestores. Em grande parte, esse fato se deve a uma cultura equivocada que incentiva a criação de empresas sem planejamento ou estudo prévio que analise o mercado, fornecedores e consumidores.

No entanto, em um mundo globalizado que privilegia as grandes empresas e onde a informação é instantânea e extremamente difundida, esse amadorismo pode significar a fracasso das pequenas e médias empresas.

Na tentativa de diminuir a ingerência ocasionada pela falta de informação dos novos empreendedores, foram criadas onze entidades de direito privado que, juntas, fazem parte do Sistema S, e são financiadas por contribuições, previstas no art. 149 da CR/88. Dentre elas se destaca o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) que oferece ao empreendedor vários cursos, alguns deles gratuitos, relativos a Gestão de Qualidade, Análise e planejamento Financeiro, Aprender a Apreender entre outros, além de consultoria personalizada, dicas, oficinas e textos sobre as diversas matérias das áreas gerenciais.

Como já explicitado anteriormente, nas empresas familiares esse problema é ainda mais evidente, pois, segundo os dados do SEBRAE, de cada 100 empresas familiares brasileiras, 30% chegam na segunda geração e apenas 5% na terceira geração. Isso se deve, em grande parte, a falta de especialização dos herdeiros do empreendedor que, muitas vezes não compartilham do mesmo entusiasmo do fundador da empresa, bem como a falta de preparo.

* 1. **Empresas Familiares**

Já as Empresas Familiares, segundo os dados do SEBRAE, correspondem a 90% das empresas brasileiras, e juntas, somam 2 milhões de empregos diretos no País, sendo que grande parte possui o porte de microempresas e estão amplamente difundidas no país. São responsáveis ainda, por grande participação no Produto Interno Bruto (PIB): 12% do segmento agrobusiness, 34% da indústria e 54% dos serviços. Esses dados comprovam a influência dessa categoria na dinâmica do crescimento econômico brasileiro como grande geradora de renda e empregos.

Ainda segundo os dados de um estudo realizado pelo IBGE em 2001, há um total de 1,1 milhão de Micro e Pequenas Empresas empregadoras e 926,8 mil familiares, nas atividades de comércio e serviços, correspondentes a 54,7% e 45,3% do total, respectivamente. As micro e pequenas empresas familiares são mais numerosas, em termos relativos, nas atividades de serviços, representando 47,6% das empresas desse segmento.

Já uma pesquisa realizada pela prestadora de serviços de Consultoria e Auditoria PricewaterhouseCoopers sobre empresas familiares em 2012, em todo Mundo, revelou que 63% das entidades brasileiras entrevistadas avaliam que as empresas familiares são mais empreendedoras do que as demais, enquanto que 97% acreditam que têm um importante papel na criação de empregos. Esses dados confirmam a importância que essas empresas possuem no mercado atual, contribuindo positivamente.

Além disso, essa pesquisa apontou dados interessantes frente a atual conjuntura de crise econômica. Na contramão do se esperava, 79% dos empresários esperam ter um crescimento firme ou agressivo nos próximos cinco anos, enquanto 96% acreditam que alcançarão suas metas de crescimento. Ou seja, as empresas familiares terão um importante papel na criação de empregos, uma vez que acreditam no aquecimento do mercado, além de serem fundamentais para a recuperação da economia.

* 1. **A Contabilidade nas Pequenas e Médias Empresas**

As demonstrações Financeiras são ferramentas utilizadas pelas empresas para o controle do patrimônio e servem, principalmente, para determinar a “saúde financeira” da organização, através dos aspectos patrimoniais, financeiros e econômicos. Por meio da análise de um Balanço Patrimonial, por exemplo, é possível determinar se a empresa terá capital de giro próprio para saldar os compromissos assumidos, fazendo uma estimativa a curto prazo, ou fazer previsões a longo prazo, por meio da comparação do Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo com o Passivo Circulante mais o Passivo não circulante. Ainda é possível determinar o grau de estabilidade da empresa, comparando a porcentagem de capital próprio com a de capital de terceiros que financiam as operações empresariais.

Apesar de sua inegável importância, a maioria das Pequenas e Médias Empresas se mostram negligentes quanto a adoção das demonstrações patrimoniais. Atribui-se a esse descaso a falta de obrigação legal, por parte das empresas, em publicar tais demonstrações. Como determina a redação da Lei n° 11.638/07, apenas as sociedades de grande porte são obrigadas a publicá-las,

Art. 3o  Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm), sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único.  Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). (Lei 11.638, 2007).

No entanto, apesar de não ser obrigatória a publicação dos demonstrativos, a empresa deve realizar e manter os registros contábeis como determina o item 10 da NBC TG 26 (Res. CFC 1.185/09). As Pequenas e Médias empresas podem, ainda, por opção, adotar a NBCT G 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que apresenta o rol de demonstrações obrigatórias, constituídas por: balanço patrimonial ao final do período; demonstração do resultado do período de divulgação; demonstração do resultado abrangente do período de divulgação; demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação; demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação e notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

Outro problema com relação à contabilidade é o desrespeito ao princípio da Entidade, segundo o qual deve haver uma diferenciação entre o patrimônio dos sócios e o patrimônio da própria entidade. O que se percebe na prática é que o patrimônio da esfera particular se confunde com a do ramo empresarial, e não raramente, o empreendedor utiliza o capital empresarial para pagar contas pessoais.

Atitudes como essa ferem a integridade da empresa e, juntamente com outros fatores já explicitados, como a falta de especialização dos empreendedores, a pouca tecnologia aplicada, e baixo investimento, são responsáveis pelas altas taxas de mortalidade das Pequenas e Médias Empresas.

* 1. **A filosofia no Âmbito das Pequenas e Médias Empresas**

É inegável que as PME’s conquistaram grande importância socioeconômica no Brasil pelo fato de gerar empregos e rendas, consequentemente, tem dado a sociedade à oportunidade de ter seu próprio empreendimento de sucesso. Mas o que seria necessário para enxergar vantagens em um pequeno negócio? Platão diria que seria necessário sair da “caverna”. O que é preciso para que um modesto estabelecimento cresça e deixe de ser um projeto comum para se tornar uma grande ideia? Segundo Aristóteles, seria primordial o uso da “sapiência”. Como se dá o processo de crescimento intelectual que cada empreendedor deve adquirir ao longo de sua jornada profissional? Para Kant, é indispensável o “esclarecimento”.

O filósofo grego Platão em sua obra nomeada como “A República” nos trouxe a passagem “Alegoria da Caverna” ou “O Mito da Caverna” que apesar de ter sido escrito há muitos séculos atrás, ainda diz respeito à nossa realidade. O mito retrata as pessoas que tem visões distorcidas da realidade. Em vários momentos de nossas vidas nos deparamos com pessoas insatisfeitas com seus empregos, porém não conseguem enxergar as oportunidades que temos para melhorar. As PME’s representam essa melhora, vários empresários começaram com um pequeno negócio e o transformaram em grandes indústrias. Para Platão é necessário sair “caverna”, pois só é possível conhecer a realidade quando nos libertamos dela, ou seja, é preciso abandonar convicções antigas e apostar no novo. Essa perspectiva inovadora de empreendimento nos dá uma nova realidade de sucesso e futuro promissor.

Para toda atividade empresarial é necessário o uso da sapiência. Segundo Aristóteles, sapiência é conhecimento de causas. No dia-a-dia de uma organização, tal princípio é bem recorrente. O profissional, independente do ramo em que atua, precisa fazer uso da sabedoria para que seu negócio dê certo. Uma empresa necessita de um gestor que tenha conhecimento de princípios e causas para que aja de maneira racional ao tomar decisões e executar atividades. O “saber” para Aristóteles, nada mais é do que possuir a capacidade de ensinar, os funcionários de uma organização são uma parte importantíssima para a evolução de tal empreendimento, se eles são preparados corretamente para desenvolver as funções estabelecidas a cada um deles a firma irá progredir facilmente.

Segundo Kant, o esclarecimento é à saída do homem de sua menoridade. No ramo empresarial isso pode ser entendido como o processo de crescimento intelectual necessário para direcionar uma empresa até o sucesso. É preciso uma busca interminável por conhecimento para obter a solidez no mercado de trabalho. Dentro de uma organização é muito comum fazer o uso privado da razão, onde o sábio a usa em função do cargo a ele confiado, em prol da Organização. É esse discernimento que nos ajuda a tomar decisões de acordo com cada situação, sempre visando o crescimento da instituição.

* 1. **As vantagens da Legislação para o MEI – Microempreendedor Individual**

Microempreendedor Individual (MEI) trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário. Ao se formalizar, tem acesso a várias garantias. Porém o negócio deve estar regularizado e com o alvará emitido pela prefeitura para não ter problemas com a fiscalização.

Com o CNPJ em mãos, pode abrir conta em banco e tem acesso a crédito com juros mais baratos. Pode ter também endereço fixo. Tem acesso a Previdência Social para ele e sua família. Além de ter o apoio técnico do SEBRAE para aprender a negociar. O MEI pode emitir nota fiscal e tem dispensa da formalidade de escrituração fiscal e contábil.

O MEI deve pagar por mês as contribuições destinadas à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. O pagamento deve ser feito na rede bancária e casas lotéricas, até o dia 20 de cada mês. Ao formalizar-se, o empreendedor declara e firma um termo de ciência e responsabilidade, que conhece e atende as normas exigidas pelo Estado e Município para concessão do Alvará de Funcionamento e Licenças, como, do Corpo de Bombeiro Militar e da Vigilância Sanitária.

Até o dia 20 de cada mês, o MEI deve preencher o Relatório Mensal das Receitas que obteve no mês anterior e anexá-lo junto às notas fiscais de compras de produtos e de serviços do mês e a notas fiscais que emitir.

O MEI deve declarar anualmente o valor do faturamento do ano anterior por meio da Declaração Anual do Simples Nacional. Ela pode ser preenchida pelo próprio MEI, até o último dia de maio de cada ano, no Portal do Empreendedor.

O MEI pode ter um empregado ganhando até um salário-mínimo ou o piso salarial da profissão. Deve preencher a Guia do FGTS e Informação à Previdência Social (GFIP), que é entregue até o dia 7 de cada mês, através de um sistema chamado Conectividade Social da Caixa Econômica Federal.

Ao preencher e entregar a GFIP, o MEI deve depositar o FGTS, calculado à base de 8% sobre o salário do empregado, e deverá recolher 3% desse salário para a Previdência Social.

Com esse recolhimento, protege-se contra reclamações trabalhistas, e o seu empregado tem direito a todos os benefícios previdenciários, como aposentadoria, seguro-desemprego, auxílio por acidente de trabalho, doença ou licença-maternidade.

O custo total do empregado para o MEI é 11% do salário. O cálculo é sempre feito pelo valor do salário multiplicado por 3% (parte do empregador) e por 8% (parte do empregado).

* 1. **As Vantagens da Legislação para as Pequenas e Médias Empresas**

Uma grande conquista para as Pequenas empresas foi a aplicação do novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte. Instituída pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que visa estabelecer normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nos termos da Constituição Federal.

As MPEs estão dispensadas de realizar reuniões para tomada de decisões de seus sócios. As deliberações serão tomadas por sócios que detenham mais de 50% das quotas sociais. O art. 71 dispensa as MPEs de publicarem seus atos societários em jornais de circulação e diários oficiais.

A Lei Geral também facilita medidas o acesso ao crédito pelas MPEs; linhas de crédito específicas para as MPEs em bancos comerciais públicos e na Caixa Econômica; em operações de comércio exterior das MPEs, serão utilizados os parâmetros adotados pelo MERCOSUL, para fins de apoio creditício; e os recursos financeiros do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) serão destinados para cooperativas de crédito de empreendedores de MPEs.

A fim de propiciar o aumento de competitividade, a Lei instituiu o consórcio simples, com objetivo de permitir que as MPEs realizem transações de compra e venda de bens e serviços.

* 1. **Estudo de Caso**

Empresa: MOREIRA & COELHO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

www.moreiracoelho.com (M&C contabilidade)

##### CNPJ: 06.912.663/0001-69

Em 1986 Makson Moreira, que trabalhava em uma banca de revistas, e seu irmão Júlio César Moreira, estudante de contabilidade na parte da manhã e segurança no turno da noite, decidiram abrir um escritório de contabilidade como forma de auxilio no sustento da casa e da vida pessoal. Inicialmente, venderam um vídeo cassete e alguns dólares e conseguiram alugar uma pequena sala do lado de casa, que era mantida com o faturamento do único cliente que possuíam e a ajuda de conhecidos, que forneceram o material para iniciarem as atividades contábeis.

Com a captação de novos clientes, inclusive de uma empresa de transportes, houve a necessidade de mudança de local e a contratação de um office-boy, e logo se estabeleceram em uma casa maior para atenderem a demanda crescente. Devido à rotina contábil cada vez mais atribulada e ao problema de locomoção de Makson, ambos decidiram se dedicar exclusivamente a nova empresa, abandonado, assim, os outros empregos.

Entre os anos de 1990 e 1994 a empresa cresceu consideravelmente e já contava com uma cartela de dez clientes e de cinco funcionários. Já no ano de 2004 decidiram registrar a empresa tornando-a uma pessoa jurídica. Paralelamente, admitiram outros sócios, mas que não ficaram por muito tempo, devido à falta de comprometimento e responsabilidade profissional. Desde o início, tanto Makson, quanto Júlio exerciam a profissão com zelo e profissionalismo e apesar de participarem de uma micro empresa, sempre lutaram pelo objetivo de vê-la crescer.

O panorama econômico a época não era favorável, pois a instabilidade política, ocasionada pelas mudanças de governo, e monetária, devido à adoção de novas moedas, fez com o país enfrentasse um grave crise. No entanto, e mesmo com a o negativismo de pessoas próximas, a empresa sobreviveu.

Em 2004, juntamente com a mudança de um governo liberal para um mais consciente e preocupado com as questões sociais, a empresa assumiu o nome adotado nos dias de hoje: Moreira & Coelho contabilidade, em razão da família Moreira e de uma financista que ajudou no crescimento empresarial, concedendo uma nova perspectiva de mercado.

Nesse intervalo de tempo, houve o crescimento no número de clientes. No entanto, perceberam que não os atendiam com a qualidade costumeira, pois não possuíam estrutura para tal. Somada a isso, houve a entrada de novos membros da família, uma vez que prezavam pelos valores e cultura advindos do núcleo familiar, e que faltavam no ambiente profissional.

Apesar da inserção de novos membros familiares, procuravam a profissionalização dos colaboradores como forma de crescerem no mercado.

Em 2007, com a morte do patriarca da família, Makson se afastou da empresa, retornando em 2009. A partir de 2010, a empresa se mudou para a região da Pampulha e procurou diversificar seus clientes, optando por aqueles mais expressivos. Essa mudança gerou novo animo nos sócios e possibilitou um grande crescimento, mesmo com a crise ocasionada em 2008. Atualmente, Makson acredita no potencial da empresa e possui planos de expansão, pois, segundo ele a visão social que adquiriu ao longo dos anos se mostrou mais importante que a visão mais financeira da empresa.

Durante os 28 anos de funcionamento, a empresa teve um pico máximo de 30 funcionários e hoje conta com 28 pessoas trabalhando no escritório, o que é motivo de grande orgulho pra o empreendedor, uma vez que começou a trajetória empresarial com apenas três pessoas.

Com relação aos aspectos contábeis, Makson relata que houve grande diferença nos últimos dez anos, principalmente na questão da informatização e da adoção de normas da contabilidade internacional. Razão pelas quais vários escritórios de contabilidade encerraram suas atividades, pois ao conseguiram se adaptar as mudanças.

Através do presente caso, pode se ilustrar as dificuldades enfrentadas por diversos micro e pequenos empreendedores ao iniciarem a atividade empresarial. A falta de informação e despreparo inicial para muitos pode significar a falência de alguma empresas em poucos anos. Mas, como demonstrou o Sr. Makson, a persistência e o aprendizado com os erros também podem fazer com que a empresa cresça e se torne geradora de empregos, cumprindo seu papel social.

1. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a elaboração do artigo em questão, foi possível compreender o quão complexos podem ser os processos administrativos dentro de uma empresa, independentemente do seu tamanho, e como as Pequenas e Médias empresas são consideravelmente importantes para a estrutura econômica do Brasil.

Ao discorrer sobre o trabalho, foi demonstrado por um lado mais realista, o emprego de vários conceitos e teorias já estudados em sala de aula. Como por exemplo, assuntos relacionados à área do Direito, onde existem vários incentivos e benefícios concedidos às pequenas e médias empresas, o que as tornam cada vez mais participativas e competitivas dentro da economia. Paralelamente, aborda-se a área da Macroeconomia, em que, a partir dos incentivos concedidos, as Pequenas e Médias empresas acabam tendo influências na geração de empregos, aumento do consumo e investimentos, e que consequentemente geram mais arrecadações ao governo. Criando assim uma cadeia de consequências positivas à economia do país. É também de fundamental importância, todo controle contábil das Pequenas e Médias empresas, pois são a partir dos balanços contábeis que se pode tirar devidas conclusões do aproveitamento dessas empresas. Tudo isso pode ser comprovado por meio de gráficos, balanços e pesquisas.

Em virtude do que foi mencionado, conclui-se que as Pequenas e Médias empresas são extremamente importantes para o desenvolvimento da economia brasileira. São empresas que, por menor que sejam, merecem atenção por parte do Governo e da iniciativa privada, pois como demonstrado no estudo de caso da empresa MOREIRA & COELHO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, estes podem ser os primeiros passos de uma futura grande empresa, basta acreditar e trabalhar para isso, apostando na inovação, profissionalismo e no comprometimento de um bom empreendedor.

1. **REFERÊNCIAS**
2. Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm>
3. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. No Brasil, 90% das empresas são familiares. Disponível em: <http://www.sebrae-sc.com.br/newart/default.asp?materia=10410>
4. Donnelley, R. G. A Empresa Familiar. RAE-Revista de Administração de Empresas, v. 7, n. 23, abr-jun, p.161-198, 1967.
5. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Demografia das empresas 2008. Rio de Janeiro. Disponível em: IBGE;.http://ibge.gov.br/home/estatistica/economia/microempresa/default.sht
6. René a. Werner. Família & Negócios: Um Caminho para o Sucesso.1. Ed. Brasileira. São Paulo: Manole, 2004. 122 p.
7. Pesquisa sobre empresas e empreendedores; O ranking das 250 PMEs que mais crescem no País; edição 2013. Disponível em: http://www2.deloitte.com/br/pt/pages/strategy/articles/pmes.html
8. Pesquisa sobre empresas familiares 2012. Pricewaterhousecoopers. Disponível em: http://www.pwc.com.br/pt/10minutes/10minutos-pesquisa-empresas-familiares.html
9. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 12. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
10. Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, altera e revoga dispositivos da lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>
11. Platão. A república. 9.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001
12. Kant, [Immanuel](http://www.travessa.com.br/Immanuel_Kant/autor/49701621-0a8e-42c1-b928-cb44b2d7879f); Georg Hamann, [Johann](http://www.travessa.com.br/Johann_Georg_Hamann/autor/c4045344-e79d-44d8-bb35-42bb84619361); Ephraim Lessing, Gotthold; Schiller, Friedrich Schiller; Herder, Johann; Martin Wieland, [Christoph](http://www.travessa.com.br/Christoph_Martin_Wieland/autor/c6fd6cb6-7586-4166-a910-b0090715753b), et al. O QUE E ESCLARECIMENTO? Saõ Paulo: Brochura, 2010, 100p.
13. Aristóteles, Metafísica. 2 ed. São Paulo: Edipro: Serie Aristóteles, 2012, 368 p.